



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 077 – CMAS, 18 DE DEZEMBRO 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí, SP;

CONSIDERANDO que no dia 16/10/2025 em reunião ordinária, a plenária decidiu por unanimidade pela instauração de procedimento de cancelamento da inscrição da ASPAD - Associação dos Pais e Amigos do Down;

CONSIDERANDO que, devidamente notificada, a OSC apresentou a defesa, porém não houve regularização das irregularidades que deram causa à instauração do procedimento do cancelamento da inscrição;

CONSIDERANDO que o plenário do CMAS deliberou, por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a inscrição da ASPAD - Associação dos Pais e Amigos do Down junto ao CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

Primeira Coordenadora do CMAS

Gestão 2025/2027